



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2826/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 08 de Outubro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA Presidente</p> <p>Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA Corregedor</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato

Portaria TRT/SEIM 121/2019

PORTARIA TRT/SEIM/0121/2019, de 1º de outubro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 32.498/2019, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro Trabalhista de Varginha e respectivas Varas do Trabalho, no dia 7 de outubro (Dia do Município - Nossa Senhora do Rosário), nos termos da Lei Municipal n. 501, de 20 de setembro de 1968.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2019.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA

PORTARIA TRT/SEIM N.122/2019, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2018, considerando o disposto no § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPF 3, de 20 de junho de 2018 e o Processo Administrativo e-PAD 6505/2019,

RESOLVE:

Tornar público o valor de R\$ 6.825,86 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) referente ao Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do MM. Juiz Alexandre Reis Pereira de Barros, conforme Declaração BE-501/2019, emitida pela Secretaria de